



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 8/2006
Lote 28 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/2006, requerido pelo proprietário do lote 28, sito na Estrada D. Miguel (Rua Santa Luzia), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/2005/1195, pertencente a Efimóveis-Imobiliária, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Gondofer-Fábrica e Comércio de Estruturas Metálicas, Ld.ª (processo 02/2022/175) consiste:

- a. Diminuição da área de implantação;
- b. Diminuição da área de construção;
- c. Alteração do perfil do lote, nomeadamente a cota do logradouro na parte posterior e sequente construção de um muro de suporte com uma altura máxima na extremidade contígua ao lote 29 (a nascente) de 4.38m;
- d. Aumento da altura do muro frontal.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)